



LUPATECH S.A.

CNPJ nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 003/2024

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 19 de março de 2024, às 10 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila São Francisco, CEP: 04711-130.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
- III. MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana.
- IV. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto”), artigo 23, inciso IX, e no artigo 46, parágrafo único da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei nº 14.195”), a presente reunião foi convocada para: (i) examinar, discutir e deliberar sobre a realização da Terceira Emissão de Nota(s) Comercial(is) Escriturais, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para colocação Privada, da Companhia, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (“Emissão”, “Nota(s) Comercial(is)” e “Termo de Emissão”), nos termos da Lei nº 14.195/2021; (ii) autorizar à Companhia a celebrar, efetivar e negociar todos os termos e condições relacionados às deliberações para a Terceira Emissão de Notas Comerciais da Companhia; e, (iii) Ratificar a Primeira e Segunda Emissões de Nota Comercial da Companhia, bem como todos os atos já praticados relacionados às deliberações e emissões.
- V. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:
- (i) Aprovar a captação de recursos pela Companhia e realização da Emissão, tendo como escrituradora a: SINGULARE CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., corretora de títulos e valores mobiliários, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 (“Singulare”), tendo como credor: o VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 3º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 28.651.441/0001-72; conforme as características indicadas no Anexo I da presente Ata, que contarão com garantia fidejussória de aval prestado por uma empresa controlada da Companhia, qual seja, MIPEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE

PEÇAS TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.743.815/0001-00, com sede na Casemiro Ecco, nº 417, Vila Azul, Veranópolis, Rio Grande do Sul, CEP: 95.330-000 (“Mipel” e “Avalista”), as Notas Comerciais serão garantidas, ainda, por: Cessão fiduciária de direitos creditórios, devidamente descritos e caracterizados em instrumento próprio, em caráter irrevogável e irretratável, em favor do credor (“Garantia Fiduciária”).

- (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à constituição, formalização e emissão das Notas Comerciais, constituição da Garantia Fiduciária, incluindo, mas não se limitando a, eventuais aditamentos ao Termo de Emissão, podendo assim praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão, incluindo a celebração do Termo Constitutivo e seus eventuais acessórios.
- (iii) Ratificar a realização da: (i) Primeira Emissão de Nota(s) Comercial(is) Escriturais, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para colocação Privada, da Companhia, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) (“Primeira Emissão”); e, (ii) da Segunda Emissão de Nota(s) Comercial(is) Escriturais, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para colocação Privada, da Companhia, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) (“Segunda Emissão”); ambas tendo como escrituradora a Singulare, e tendo como credoras as pessoas jurídicas indicadas nos Anexos II e III, respectivamente, conforme as características indicadas nos Anexos II e III da presente Ata, que contaram com garantia fidejussória de aval prestado pela Mipel, as Notas Comerciais foram garantidas, ainda, por: Cessão fiduciária de direitos creditórios, devidamente descritos e caracterizados em instrumento próprio, em caráter irrevogável e irretratável, em favor do(s) credor(es) (“Garantia Fiduciária”).
- (iv) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações acima.
- (v) Por fim, aprovaram a lavratura da presente ata de forma sumária, nos moldes do artigo 130, §1º, da Lei, 6.404/76.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), de 19 março de 2024. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Celso Fernando Lucchesi, Carlos Mario Calad Serrano e Rafael Gorenstein. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Dartanhan Gil Viana
Secretário



RCA 003/2024

ANEXO I

Principais características da Terceira Emissão de Nota(s) Comercial(is) Escriturais, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para colocação Privada, da Companhia:

Emitente	LUPATECH S.A. (CNPJ: 89.463.822/0001-12)
Credor	VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (CNPJ: 28.651.441/0001-72)
Valor do Crédito	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), acrescido da remuneração, conforme previsto no respectivo Termo de Emissão.
Data de Emissão	19 de março de 2024
Vencimento	28 de fevereiro de 2025

Garantia de alienação fiduciária dos direitos de crédito decorrentes dos fornecimentos realizados ou a serem realizados pela Cedente à Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), sob os contratos e pedidos abaixo relacionados:

Contrato	Pedido	Pedido Item	Contrato	Pedido	Pedido Item	Contrato	Pedido	Pedido Item
Pedido	4511990884	4511990884-10	4600612136	4513122712	4513122712-10	4600611461	4512083289	4512083289-10
Pedido	4511966474	4511966474-10	4600612136	4513194102	4513194102-10	4600611461	4512348646	4512348646-10
4600612136	4512046223	4512046223-10	4600612136	4513194102	4513194102-20	Pedido	4512275778	4512275778-20
4600611828	4512069869	4512069869-10	4600612136	4513203668	4513203668-10	4600611461	4513118424	4513118424-10
4600611828	4512274369	4512274369-10	4600612136	4513202899	4513202899-10	4600611461	4512750514	4512750514-10
4600612136	4512390619	4512390619-10	4600612136	4513202899	4513202899-20	4600612136	4512923452	4512923452-10
4600611828	4512417130	4512417130-20	4600612136	4513215490	4513215490-10	4600611461	4513210838	4513210838-10
Pedido	4512458022	4512458022-10	Pedido	4512290703	4512290703-10	4600612136	4513215492	4513215492-10
Pedido	4512458022	4512458022-20	4600612136	4512813012	4512813012-10	4600611461	4511902679	4511902679-10
4600612136	4512618532	4512618532-10	4600611828	4512932373	4512932373-10	Pedido	4512024936	4512024936-10
4600612136	4512618532	4512618532-20	4600612136	4512539931	4512539931-10	4600611461	4512283638	4512283638-10
4600611828	4512642225	4512642225-10	4600612136	4512812818	4512812818-10	4600611461	4512506792	4512506792-10
4600612136	4512655862	4512655862-10	4600611828	4512917397	4512917397-10	4600611461	4513068587	4513068587-10
4600612136	4513073589	4513073589-10	4600611828	4512617838	4512617838-10	4600611461	4513061790	4513061790-10
4600611461	4513105597	4513105597-10	4600611828	4512684680	4512684680-10	4600611461	4513196752	4513196752-10
Pedido	4511966476	4511966476-20	4600611828	4512830593	4512830593-10	4600611461	4513151292	4513151292-10
4600612136	4512601009	4512601009-10	4600611828	4512836836	4512836836-10	4600611828	4512422666	4512422666-10
4600612136	4512268800	4512268800-10	4600611828	4512917277	4512917277-10	4600611828	4512531403	4512531403-10
4600612136	4512449375	4512449375-10	4600611828	4512590080	4512590080-10	4600612136	4512598175	4512598175-10
4600612136	4512449375	4512449375-20	4600611828	4512642217	4512642217-10	4600612136	4512584369	4512584369-20
4600612136	4512449375	4512449375-30	4600611828	4512695738	4512695738-10	4600612136	4512584369	4512584369-10
4600612136	4512511474	4512511474-30	4600611828	4512762884	4512762884-10	4600611828	4512618399	4512618399-10
4600611828	4512628994	4512628994-20	4600612136	4512812861	4512812861-10	4600612136	4512684686	4512684686-10
4600612136	4512677919	4512677919-10	4600612136	4512894293	4512894293-10	4600611828	4512698301	4512698301-10



4600612136	4512711887	4512711887-10
4600612136	4512762963	4512762963-10
4600612136	4512812884	4512812884-10
4600612136	4512815338	4512815338-10
4600612136	4513042925	4513042925-10
4600612136	4513079085	4513079085-10
Pedido	4512418658	
Pedido	4511966476	
4600612136	4512506643	
Pedido	4511985360	
4600612136	4512401737	
Pedido	4512007918	
4600612136	4512268800	
4600612136	4512406300	
4600612136	4512417067	
4600612136	4512413688	
4600611461	4512135395	
Pedido	4511830598	
4600611461	4512398688	

4600611461	4513204299	4513204299-10
4600612136	4512525925	4512525925-10
4600612136	4512812879	4512812879-10
4600612136	4512815656	4512815656-10
4600612136	4512923453	4512923453-10
4600612136	4513215494	4513215494-10
4600612136	4512439309	
4600612136	4512506643	
Pedido	4511949072	
4600612136	4512007081	
4600612136	4512136251	
4600611826	4512481928	
4600611828	4512148956	
4600611828	4512148956	
4600611828	4512148956	
4600612136	4512450599	
Pedido	4511972293	
4600611461	4512561507	
4600611461	4512476597	

4600612136	4512698304	4512698304-10
4600612136	4512719342	4512719342-10
4600612136	4512728848	4512728848-10
4600612136	4512750774	4512750774-10
4600611828	4512935052	4512935052-10
4600611828	4512944831	4512944831-10
4600612136	4512923454	4512923454-10
4600612136	4513042769	4513042769-10
4600612136	4513042769	4513042769-20
4600612136	4513042769	4513042769-30
4600612136	4513085862	4513085862-10
4600612136	4513118814	4513118814-10
4600612136	4513202761	4513202761-10
Pedido	4511760897	
4600612136	4512392224	
4600611461	4512146859	
4600612136	4512283826	
4600612136	4512552853	
4600612136	4512553132	



RCA 003/2024

ANEXO II

Principais características da Primeira Emissão de Nota(s) Comercial(is) Escriturais, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para colocação Privada, da Companhia:

Emitente	LUPATECH S.A. (CNPJ: 89.463.822/0007-08)
Credor	SB CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL (CNPJ: 23.956.882/0001-69)
Valor do Crédito	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), acrescido da remuneração, conforme previsto no respectivo termo de emissão.
Data de Emissão	17 de novembro de 2023
Vencimento	17 de setembro de 2024



RCA 003/2024

ANEXO III

Principais características da Segunda Emissão de Nota(s) Comercial(is) Escriturais, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para colocação Privada, da Companhia:

Emitente	LUPATECH S.A. (CNPJ: 89.463.822/0001-12)
Credor	DIRETA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL (CNPJ: 51.030.944/0001-42)
Valor do Crédito	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), acrescido da remuneração, conforme previsto no respectivo termo de emissão.
Data de Emissão	01 de fevereiro de 2024
Vencimento	31 de outubro de 2024